JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)
PRESIDÊNCIA

ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO TRT 16ª REGIÃO Nº 01/2019

PA Nº 955/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES NA ÁREA MÉDICA PARA HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS CELEBRADAS ENTRE A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO.

A **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, por intermédio de seu Procurador-Chefe, **Maurel Mamede Selares,** e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, por intermédio de seu Desembargador Presidente, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, firmam através do presente instrumento, a prorrogação do convênio interinstitucional conforme informações constantes do Processo Administrativo – PA nº955/2019 e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 01/2019, que tem como objeto oferecimento de apoio às atividades administrativas da Procuradoria Regional do Trabalho-PRT/16 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª-TRT/16, mediante a disponibilização de servidores da área médica para realização de procedimentos de homologação de atestados e de perícia médica, inclusive mediante constituição de Junta Médica Oficial conforme quantitativos previstos originariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 01/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de março de 2021 a 26 de março de 2022, conforme o disposto na cláusula quarta do convênio assinado em 26 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá a Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, providenciar a publicação do extrato deste aditivo na imprensa oficial, como condição indispensável para sua eficácia e validade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por multiplos signatários em 29/03/2021, às 15h23min13s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=60003316ca-2VL5QJ6FK3A7S7Y4

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

São Luís, março de 2021.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326 Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326 Dados: 2021.03.25 13:25:14 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Presidente TRT- 16ª REGIÃO

MAUREL MAMEDE SELARES
Procurador-Chefe PRT-16ª REGIÃO

TESTEMUNHAS:

_____
1 - NOME:
Documento de identificação

_____
2 - NOME:
Documento de identificação

Documento assinado eletronicamente por multiplos signatários em 29/03/2021, às 15h23min13s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=6000331&ca=2VI5QJ6FK3A7S7Y4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PGEA 000159.2020.16.900/1 Termo de Prorrogação de Convênio/Cooperação nº 000001.2021**

Signatário(a): **ANA LETICIA SA MARTINS**
Data e Hora: **29/03/2021 11:11:54**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **RUBENILCE EVERTON DINIZ**
Data e Hora: **29/03/2021 11:21:53**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **MAUREL MAMEDE SELARES**
Data e Hora: **29/03/2021 15:23:13**
Assinado com login e senha

Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=6000331&ca=2YL5QJ6FK3A7S7Y4